

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde para servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

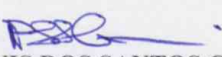
**RESOLVE:**

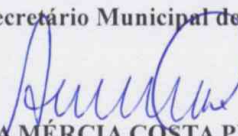
**Art. 1º** Conceder Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 704017, Professora, lotada na Escola Municipal João Cardoso de Freitas, da Secretaria de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.


**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de setembro de 2022.**

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal